

Requerente:

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260, São Carlos-SP - E-mail: saocarlosjec@tjsp.jus.br

## TERMO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO

Processo n°: **0010386-50.2017.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito

Requerente: Ana Claudia Kasseboehmer – CPF 309.950.918-38.
Requerido: Cleuza Maria dos Santos – CPF 094.769.298-39.

Aos 15 de janeiro de 2018, às 12:45 h, em cartório da Vara do Juizado Especial Civel, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo.

Compareceu em cartório as partes acima identificadas, informando que se propuseram da seguinte forma: O(a) requerido(a) paga neste ato ao requerente o valor de R\$800,00 em parcela única, e em moeda corrente, a qual confere e dá plena e total quitação para nada a mais reclamar.

As partem pedem a desistência do prazo recursal, o que é homologado pelo MM Juiz. Pelo MM. Juíza Substituta, Dra. Letícia Lemos Rossi foi dito: "Vistos. Homologo, para que tenha eficácia de título judicial, o acordo a que chegaram as partes. Há resolução do mérito nos termos do art. 487, III "a", cc art. 924, II, ambos do CPC. Façam-se as anotações de estilo, providenciando-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais, presumindo-se cumprida a obrigação (Seção V, item 14.2.1 do Prov. 806/03). Publicada nesta audiência, REGISTRE-SE". Saem os presentes intimados e cientes de que este termo será visualizado nos autos virtuais somente com a assinatura digital do MM Juiz, porquanto o impresso e assinado pelas partes, não será digitalizado para os autos, eis que ficará arquivado cartório, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos. NADA MAIS. Eu, Amarildo Frossard, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

Requerido:			

 ${\tt DOCUMENTO\ TAMB\'{E}M\ ASSINADO\ DIGITAL MENTE\ NOS\ TERMOS\ DA\ LEI\ 11.419/2006,\ CONFORME\ IMPRESSÃO\ \grave{A}\ MARGEM\ DIREITA}$